



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 1.354, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Esporte, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, as seguintes informações:

- 1) todos os recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) nos últimos 8 anos;
- 2) a destinação detalhada destes recursos no mesmo período (incluindo as despesas administrativas);
- 3) os recursos destinados ao esporte como resultado da “Lei de Incentivo ao Esporte” no mesmo período (origens e destinos).

### JUSTIFICAÇÃO

A missão parlamentar abrange não apenas a produção legislativa, mas também a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Nesse sentido, é imperativo conhecer as ações e resultados obtidos a partir do uso de recursos que, em última instância, são públicos.

Matéria do jornal “Correio Braziliense” do último domingo chamou a atenção pela forma arbitrária e pouco transparente como estão sendo distribuídos os recursos obtidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB). Ficou evidente na referida matéria que os presidentes de confederações esportivas nacionais de pequeno porte acabam por ser preteridos de forma radical na hora de obter recursos.

O primeiro estudo de distribuição dos recursos da Lei Agnelo/Piva para o próximo ano pode ser visto como o espelho de um modelo não transparente de administração esportiva. Os esportes mais abastados, como vôlei, natação, ginástica, atletismo, judô e vela são favorecidos no repasse da verba federal e pegam a maior parte do bolo, apesar de terem patrocínios privados fortes. Só para se dar um exemplo, no caso do vôlei, o Banco do Brasil repassa milhões de reais todos os anos.

O COB deveria utilizar seus recursos para a democratização do esporte e não para a concentração em alguns grupos de interesse já bem beneficiados com recursos privados.

Essa democratização exige que se passe a priorizar o atleta, ao invés desses grupos. De acordo com artigo publicado em “O Globo”, em 12/10/2007, de autoria do Presidente do Flamengo, Márcio Braga, encontra-se insculpida na entrada do Museu Olímpico, na Suíça, uma frase do atual Presidente do COI – Comitê Olímpico Internacional, Juan Antonio Saramanch, que resume o espírito olímpico: “O importante é o atleta!”.

Esse é o lema que norteia a política esportiva dos países que mais se destacaram nas principais competições esportivas mundiais. Não é o caso do COB, que atua cada vez mais distanciado dessa filosofia. Assim, as verbas públicas não chegam onde teriam que chegar: nos atletas e em suas entidades formadoras.

No último PAN, muitas medalhas foram conquistadas por atletas formados em clubes, como o Flamengo. O investimento na formação desses atletas foi todo bancado com recursos próprios, sem nenhum apoio do COB. Esse esforço sequer pode ser recompensado, pois os atletas não podem usar a marca dos patrocinadores nessas competições oficiais.

A chamada meritocracia, metodologia criada pelo COB para premiar bons resultados, é, de fato, um jogo de cartas marcadas. Alguns dirigentes fazem a tradicional analogia com a “Belíndia” para ressaltar que, enquanto alguns esportes vivem em condições financeiras compatíveis com a Bélgica, outros compatíveis com a Índia. Tal situação denota o abismo existente entre as confederações mais ricas e as que dispõem de menos recursos.

Não teremos uma participação forte nas olimpíadas enquanto os recursos forem manipulados por pequenos grupos, em prol de interesses distanciados de uma efetiva política de formação voltada para investir no atleta.

As informações solicitadas no presente requerimento contribuirão para se conhecer com maior detalhamento os recursos recebidos e repassados pelo COB, bem como aqueles resultantes da “Lei de Incentivo ao Esporte”.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2008.



**Senador ALVARO DIAS**

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 12/11/2008